



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Prezado(a) professor(a), prezado(a) estudante bolsista,

A avaliação do(a) estudante bolsista não ocorre apenas neste formulário, mas em todas as suas atividades acadêmicas desenvolvidas no programa e junto a seu(sua) orientador(a). Contudo, de acordo com as normas das agências financiadoras, a avaliação do(a) bolsista deve ser feita a cada ano de vigência da bolsa, para que sua renovação seja efetivada.

Este formulário foi elaborado a partir do “Termo de Compromisso” das Agências Financiadoras e do “Termo de Compromisso do Bolsista com o Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais”, assinado pelo(a) estudante no ato de concessão da bolsa. Suas informações não irão se sobrepor às obrigações inerentes à qualidade de beneficiário descritas nos termos supracitados.

Este formulário será analisado pela Secretaria e encaminhado ao Colegiado do Programa para apreciação, a fim de acompanhar o processo formativo do(a) estudante e avaliar as condições de cumprimento das cláusulas contratuais. O não envio deste formulário preenchido implicará na não renovação da bolsa por parte do Programa. As demais implicações se darão no âmbito das agências financiadoras.

Apenas uma via do formulário deve ser preenchida e assinada por estudante e orientador(a) e enviada ao PPGE, para o e-mail: financeiro.posfaeufmg@gmail.com.



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

**AVALIAÇÃO DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL FAE/UFMG**

Linha de Pesquisa: _____

Nome do (a) orientador (a): _____

Nome do (a) bolsista: _____

Ano de ingresso: _____

Mês e ano do início da bolsa: ____/____

Tipo de Entrada:

☐ Ampla concorrência ☐ Reserva de vagas

Modalidade:

☐ Mestrado ☐ Doutorado ☐ Doutorado Latino-Americano

Agência Financiadora:

☐ CAPES ☐ CNPQ ☐ FAPEMIG

Ao(a) estudante:

1. Você teve disponibilidade de 40 horas semanais para se dedicar às atividades relacionadas ao curso?

☐ Sim ☐ Não

Se marcou não, justifique:

2. Você residiu na Região Metropolitana de Belo Horizonte durante a vigência da bolsa?

☐ Sim ☐ Não

Se marcou não, justifique:

3. Você possui qualquer relação de trabalho com a UFMG?

☐ Sim ☐ Não

Se marcou sim, justifique:



Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

4. Se servidor público, você manteve afastamento regular do exercício do cargo?
(não exigido apenas se as atividades do curso são conciliáveis com a jornada laboral e aprovada pelo orientador, respeitados os trâmites necessários)

☐ SIM ☐ NÃO ☐ As atividades do curso são conciliáveis com a jornada laboral
☐ Não se aplica

Se marcou não, justifique:

5. Você acumulou a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, CNPq e FAPEMIG, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES, CNPq e FAPEMIG?

☐ Sim ☐ Não

Se marcou sim, justifique:

6. Você teve desempenho satisfatório nas disciplinas?

☐ Sim ☐ Não

Se marcou não, justifique:

7. Você participou assiduamente das atividades de seu grupo de pesquisa?

☐ Sim ☐ Não

Se marcou não, justifique:

8. Você cumpriu ou ainda está no prazo para cumprimento de:

8.1. Entrega de Projeto de Pesquisa.

Prazo: fim do primeiro ano letivo.

☐ Sim ☐ Não ☐ Em prazo de cumprimento ☐ Solicitou prorrogação

Em caso de não cumprimento, justifique:



Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

8.2. Entrega de certificado de proficiência em língua estrangeira.

Prazos: Mestrado: em uma língua estrangeira até o final do primeiro ano de curso; Doutorado: em duas línguas estrangeiras até o final do segundo ano de curso.

() Sim () Não () Em prazo de cumprimento

Em caso de não cumprimento, justifique:

8.3. Atividade de comunicação científica/produção acadêmica de pós-graduação.

Prazo: Até o fim do curso.

() Sim () Não () Em prazo de cumprimento

Em caso de não cumprimento, justifique:

8.4. Preencha as duas questões a seguir, se for estudante do **doutorado**:

8.4.1. Exame de Qualificação.

Prazo: até o 36º mês do curso de doutorado.

() Sim () Não () Em prazo de cumprimento () Solicitou prorrogação

Em caso de não cumprimento, justifique:

8.4.2. Estágio de Docência.

Prazo: obrigatório apenas para doutorandos, até o fim do curso.

() Sim () Não () Em prazo de cumprimento

Em caso de não cumprimento, justifique:

9. Você avalia que está conseguindo cumprir com seus planejamentos, cronogramas e processos formativos?

() Sim () Não



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Caso sua resposta seja não, a que motivos você atribui o não cumprimento?¹

10. Você desenvolveu e/ou participou de outras atividades acadêmicas ao longo deste ano que não foram contempladas no âmbito deste questionário? (Ex.: Promoção e/ou participação em eventos, projetos de ensino e/ou extensão, divulgação científica, representações estudantis etc).

11. Você gostaria de incluir outras informações que não foram contempladas neste questionário?

Ao(a) orientador(a):

1. Qual a frequência de orientação com o(a) estudante?

() Semanal () Quinzenal () Mensal () Outro: _____

2. Como você avalia o tempo de orientação com o(a) estudante?

() Satisfatório () Pouco satisfatório () Insatisfatório

Observações:

3. Caso seu orientando(a) tenha justificado alguma resposta, você apresenta sua anuência?

() Sim, estou ciente e de acordo () Não, não estou ciente.

Caso não esteja ciente e/ou não apresente anuência, justifique:

Ao assinar este Formulário, estamos cientes de que:

¹ O PPGE-FaE possui canais que podem te ajudar, procure o Conselho Discente de Pós-graduandos da FaE (ConDis - discentesposfaeufmg@gmail.com) e/ou o Comissão de Acompanhamento Discente (CAD - acompanhadiscente.posfaeufmg@gmail.com).



Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

- A vigência da bolsa é de 48 meses de curso para o doutorado e 24 meses de curso para o mestrado;
- A defesa precisa se realizar nos prazos regulamentares previstos no PPGE;
- Há obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, CNPq e FAPEMIG, na hipótese de interrupção do estudo ou não defesa de tese ou dissertação, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada (anexar comprovação);
- A inobservância dos itens citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a), implicará(ão) no cancelamento da bolsa ou taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, CNPq e FAPEMIG pelo período de até cinco anos contados do conhecimento do fato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20 ____.

Declaro para os devidos fins que cumpro todas as exigências acima mencionadas para o recebimento da bolsa.

Assinatura do(a) bolsista	
---------------------------	--

Declaro, para os devidos fins que o estudante afirmou, em reunião de avaliação, que está cumprindo todas as exigências legais que o habilitam a receber a bolsa.

Assinatura do(a) orientador(a)	
--------------------------------	--



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Data e rubrica de visto do(da) Coordenador(a) de Linha	
---	--

PARA USO DA SECRETARIA

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) estudante cumpriu as normas do Programa, fazendo jus à renovação da bolsa.

() SIM () NÃO

Data e rubrica de visto do(da) Coordenador(a) do PPGE	
--	--

DATA DE APROVAÇÃO NO COLEGIADO: ____/____/____